

Ata nº 06/17 da reunião para abertura, recebimento e julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/17** cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de caixas em concreto, visando servir de abrigo a aparelhos medidores eletromagnéticos de vazão de diversos diâmetros, para a CESAMA, em endereços diversos de Juiz de Fora e Distritos**. Às 9:00(nove) horas do dia 31 de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), na Sala de Licitações da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA localizada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) composta por Paulo Romildo Pires Júnior (Presidente), Cristiane Fonseca Britto de Oliveira (Secretária) e Affonso Roberto Canettieri Lage (membro). As empresas foram convocadas para a abertura de proposta através de email e publicação no site da Cesama. Comparaceram à essa fase, os representantes das empresas: **EDO ENGENHARIA LTDA, ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e PLANEAR ENGENHARIA EIRELI-EPP**. Foram abertos os Envelopes contendo as propostas de preços. Estas foram analisadas e rubricadas pelos membros da Comissão e em seguida passadas aos licitantes para vistas. Com base no julgamento pelo maior desconto ofertado sobre o valor global orçado, os descontos ofertados foram:

- **EDO ENGENHARIA LTDA – 6,0 % (seis por cento)**
- **POLITEC ENGENHARIA LTDA – 12,0% (doze por cento)**
- **ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – 33,60% (trinta e três vírgula sessenta por cento)**
- **UNIÃO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP - 17,0 % (dezessete por cento)**
- **PLANEAR ENGENHARIA EIRELI-EPP – 5,0 % (cinco por cento)**

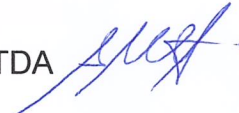
Estando todas as propostas em conformidade com o exigido no Edital, o Presidente da Comissão declarou vencedora da Tomada de Preços nº 03/17 a empresa **ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e conforme a análise de exequibilidade a mesma deverá apresentar caução adicional no valor de R\$5.517,59 (cinco mil, quinhentos e dezessete reais, e cinquenta e nove centavos) na forma do parágrafo 2º artigo 48 da Lei Federal 8666/93. Dada a palavra aos licitantes para alguma observação, não houve qualquer

manifestação dos presentes que desistiram expressamente de interpor recurso quanto ao resultado final. Tendo em vista que não estavam presentes todos os representantes das empresas licitantes, será aberto prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. O Presidente informou que esta Ata será disponibilizada em nosso site e que o resultado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site da Cesama. Caso não haja interposição de recurso, após o prazo recursal, o processo será encaminhado ao Diretor Presidente para formalizar a homologação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião sendo lavrada esta Ata que segue assinada por todos os presentes. Juiz de Fora, 31 de agosto de 2017.

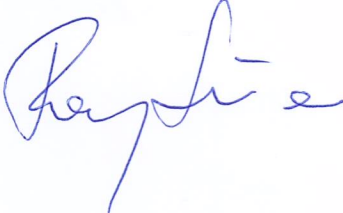
Paulo Romildo Pires Júnior (Presidente) 

Cristiane Fonseca Britto de Oliveira (Secretária) 

Affonso Roberto Canettieri Lage (membro) 

EDO ENGENHARIA LTDA 

ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP 

PLANEAR ENGENHARIA EIRELI-EPP 



TOMADA DE PREÇOS 003/17 - ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE

EMPRESAS	VALOR	% proposto	Valor > 50% CESAMA	Exequibilidade	Caução Adicional
UNIÃO	251.074,50	17,0%	R\$ 251.074,50	OK	R\$ -
EDO	284.349,44	6,0%	R\$ 284.349,44	OK	R\$ -
POLITEC	266.199,47	12,0%	R\$ 266.199,47	OK	R\$ -
ENGENDRAIN	200.859,60	33,6%	R\$ 200.859,60	OK	R\$ 5.517,59
PLANEAR	287.374,43	5,0%	R\$ 287.374,43	OK	R\$ -

Media das Empresas	R\$ 257.971,49	-14,7%
VALOR ESTIMADO	R\$ 302.499,40	
MENOR VALOR P/ ANÁLISE	R\$ 257.971,49	
PARAMETRO DE EXEQUIBILIDADE	R\$ 180.580,04	
PARÂMETRO PARA CAUÇÃO ADICIONAL	R\$ 206.377,19	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]